



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BOQUIM
ESTADO DE SERGIPE

Documento nº 32

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 06/2020 – FMS - COVID-19 (LEI 13.979/20)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boquim/SE, nomeada pela portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2020, reuniu-se com o objetivo de analisar a solicitação da dispensa de licitação para Aquisição de Materiais de EPI'S para Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com justificativa da necessidade da contratação, termo de referência, estimativas de preços e demonstrativo de despesa, justificando a contratação pelos motivos abaixo expostos:

Considerando a existência de risco de contágio do COVID-19 ao pessoal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, os quais estão diretamente ligados as atividades de combate ao coronavírus, tornando necessário e indispensável a utilização dos equipamentos de proteção, tanto para sua proteção, quanto para proteção de toda população assistida por esses profissionais;

Considerando que em virtude da Pandemia do COVID-19 foi sancionada a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 prevê no seu Art. 4º a possibilidade de realização de Dispensa de Licitação para aquisição de materiais destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;

Considerando ainda que foi realizada a estimativa de preços junto a 03 (três) empresas, as quais foram anexadas ao processo, onde a empresa Lusmed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA apresentou menor preço para os itens solicitados, estando a empresa apta para devida contratação;

Considerando também que a contratação supracitada terá o prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme prevê o art. 4º H da Lei nº 13.979/2020;

Por fim considerando que todas as exigências para realização da contratação foram atendidas entendemos por justificada a realização do processo de Dispensa de Licitação.

Com estas razões, submetemos, pois, esta Justificativa a Srª. Secretária Municipal de Saúde de Boquim, para, querendo ratificá-la, determinando a sua

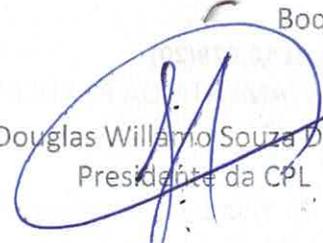
Documento nº 33



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BOQUIM
ESTADO DE SERGIPE

publicação no prazo legal, no diário desta Prefeitura Municipal e em sítio eletrônico oficial deste município.

Boquim (SE), 23 de abril de 2020.


Douglas Williano Souza Dantas
Presidente da CPL


Gabriela Assunção Oliveira
Membro


Marilene de Almeida Menezes
Membro

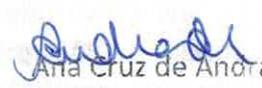

Fernando Santos Andrade
Membro


Laleska Gerdenia Santos Gois
Secretária


Valéria dos Santos Rodrigues
Membro

Ratifico a presente justificativa. Publique-se,
providencie-se o contrato.

Boquim/SE, ____/____/____.


Ana Cruz de Andrade

Secretária Municipal de Saúde